



Prefeitura Municipal de AMÉRICO BRASILIENSE
JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicobrasiliense-sp

PORTARIAS



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA N° 004/2022

De 22 de março de 2022.

Autoriza, nos termos da Lei Complementar n° 006/2000, o estágio remunerado de estudante de ensino superior, LETICIA FERNANDA MENDONÇA GOMES, junto à Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE,
Estado de São Paulo, usando das atribuições concedidas pelo Regimento Interno e pela Lei Complementar Municipal n° 006, de 28 de abril de 2000, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal n° 11, de 15 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1° Fica autorizado o estágio da aluna **Leticia Fernanda Mendonça Gomes**, RG n° 54.898.002-0 e CPF n° 458.020.718-18, estudante de ensino superior bacharel em Direito, junto à Câmara Municipal de Américo Brasiliense, no período de 22/03/2022 à 22/09/2022, com carga horária de 05 (cinco) horas diárias, percebendo o valor correspondente a R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) mensais a título de bolsa-auxílio.

Art. 2° As obrigações e deveres do aluno contratado constam do Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre as partes, que deverá, obrigatoriamente, contar com a interveniência da instituição de ensino, obedecidas as determinações constantes da Lei Complementar Municipal n° 006/2000, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal n° 11, de 15 de dezembro de 2009 e a Lei Federal n° 11.788/2008.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de março de 2022.

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
www.camaraamicobrasiliense.sp.gov.br – Fone: (16) 3392-1134



Prefeitura Municipal de AMÉRICO BRASILIENSE
JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicobrasiliense-sp

PORTARIAS



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
1ª Secretária

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra

DÉBORA TANIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 59 e 60 do livro competente 13 (treze).

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
www.camaraamicobrasiliense.sp.gov.br – Fone: (16) 3392-1134